

PLANO

DE

TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: União Rural de Lages (UNIR)		
Data de constituição: 12/02/2007		
CNPJ: 08.848.387/0001-42	Data de inscrição no CNPJ: 12/02/2007	
Endereço: AV Belizário Ramos nº3738, EDIFÍCIO TERRA NOVA, 5º ANDAR, SALA 20		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Centro	CEP:88.508-000
Telefone: 49 32227195		
site/e-mail: financeiro.uniaorural@gmail.com		
Horário de funcionamento: 08:00 – 12:00 / 14:00 – 18:00		
Dias da semana: Segunda à Sexta		

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: THAISE DE LIZ, brasileira, nascida em 21 de abril de 1981, natural de Lages, solteira, portadora do registro geral nº 4.029.533, órgão expedidor: SSP/SC, data da emissão: 25/11/2016, inscrita no CPF sob o nº 050.679.949-24, do lar, residente e domiciliada à Rua Nezir Maria dos Santos, nº 82, Vila Maria, Lages, Estado de Santa Catarina, Cep: 88519-465.

Vice - Presidente: FELIPE PEREIRA LINS, brasileiro, nascido em 19 de setembro de 1996, natural de Lages, solteiro, portador do registro geral nº 5.939.688, órgão expedidor: IGP/SC, data da emissão: 10/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 070.723.279-16, ajudante de mecânico, residente e domiciliado na Rua: Maximiliano Batalha, nº 97, Santa Rita, Lages, Estado de Santa Catarina, Cep: 88503-140.



1º Secretário: GERSI LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de julho de 1968, natural de Lages, solteiro, portador do registro geral nº 2.185.776, órgão expedidor: SSP/SC, data da emissão: 10/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 808.959.219-87, vendedor autonomo, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 1079, Guarujá, CEP 88521-310 – Lages, Estado de Santa Catarina.

2º Secretário (LICENCIADO): LUIZ ALBERTO SIMAO, brasileiro, casado, nascido em 31 de novembro de 1965, natural de São José do Cerrito, portador do registro geral nº 4.655.756, órgão expedidor: SSP/SC, data da emissão: 09/12/2019, inscrito no CPF sob o nº 592.219.929-34, motorista, residente e domiciliado à Rua Cirilo Vieira Ramos, nº 300, Villa Nova, CEP: 88503-200 – Lages, Estado de Santa Catarina. **CONJUGE: MARISTELA DOLESKI SIMAO**, brasileira, nascida em 23 de setembro de 1966, natural de Santa Maria, casada, portadora do registro geral nº 4.708.127-9, SSP/SC, data de emissão: 18/02/2000, inscrita no CPF sob o nº 019.352.059/19, professora, residente e domiciliada à Rua Cirilo Vieira Ramos, nº 300, Villa Nova, CEP: 88503-200 – Lages, Estado de Santa Catarina.;

1º Tesoureiro: MATHEUS RODRIGO LIMA RODRIGUES, brasileiro, nascido em 14 de setembro de 1995, natural de Lages, solteiro, portador do registro geral nº 5.821.541, órgão expedidor: SSP/SC, data da emissão: 06/12/2018, inscrito no CPF sob o nº 086.680.509-58, autônomo, residente e domiciliado à Rua Caramurú, nº 90, Guarujá, Cep: 88521-030 – Lages, Estado de Santa Catarina.

2º Tesoureiro: CIDALIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, solteira, brasileira, nascida em 26 de fevereiro de 2002, natural de Lages, portadora do registro geral nº 7.262.202, órgão expedidor: SSP/SC, data da emissão: 19/05/2014, inscrito no CPF sob o nº 114.030.279-51, do lar, residente e domiciliada à Rua 22 de abril, 74, Guarujá, CEP: 88521-320, Lages, Estado de Santa Catarina.



1º Conselho Fiscal: EMANUEL DE LIZ, brasileiro, nascido em 15 de janeiro de 1999, natural de Lages, solteiro, portador do registro geral nº 6.172.190, IGP/SC, data de emissão: 03/09/2015, inscrito no CPF sob o nº 013.757.309-08, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Av: Primeiro de Maio, nº 178, CEP: 88526-070, Lages, Estado de Santa Catarina.

2º Conselho Fiscal: PAULA ANGELITA CANDIDO MONTEIRO, brasileira, nascida em 01 de setembro de 1981, natural de Lages, solteira, portadora do registro geral nº 4.247.428, SSP/SC, data de emissão: 18/02/2020, inscrita no CPF sob o nº 030.588.469-75, do lar, residente e domiciliada à Rua Antonio Caon, nº 60, Bom Jesus, CEP 88503-460 – Lages SC;

3º Conselho Fiscal: ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 26 de outubro de 1969, natural de Lages, casado, portador do registro geral nº 3.398.196, órgão expedidor: SSP/SC, data de emissão: 14/07/2017, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 794.143.979-49, agricultor, atualmente residente e domiciliado na estrada geral da localidade de Entrada do Campo – Lages SC. **CONJUGE:** ELISÂNGELA VARGAS DA SILVA, brasileira, nascida em 15 de dezembro de 1980, natural de Lages, casada, portadora do registro geral nº 4.655.410, SSP/SC, data de emissão: 20/02/2019, inscrita no CPF sob o nº 037.463.459-95, do lar, residente e domiciliada na estrada geral da localidade de Entrada do Campo – Lages SC – Lages SC;

* A vigência atual da composição da diretoria estatutária é até: 01/11/2025

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Agricultura	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
---	--------------------------------	---	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):



(X) Assistência Social	() Saúde	() Agricultura	() Cultura	() Esporte
------------------------	-----------	-----------------	-------------	-------------

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

() Atendimento	() Assessoramento	(X) Defesa e garantia de direitos
-----------------	--------------------	-----------------------------------

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 493.497,00

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Auxiliar nos serviços de conservação de estradas, serviços agrícolas motorizados, incentivo a revitalização de hortas comunitárias, auxílio técnico à agricultura familiar. O Serviço atenderá cerca de 2.044 famílias de agricultores no município de Lages/SC.

4.1) PÚBLICO ALVO

Este projeto irá atender cerca de **2.044 famílias** de agricultores familiares de Lages.

De acordo com o Manual de Microbacias 2 (2003), os produtores rurais de Santa Catarina se enquadram nas seguintes categorias de agricultores:

- a) **Agricultor Familiar Consolidado:** Tem um Valor Agregado² (VA) médio por pessoa ocupada (PO) na propriedade igual ou maior que três salários mínimos por mês. Consegue produtividades superiores às médias regionais. Mais de 50% de mão de obra utilizada é de origem familiar. No mínimo 70% do VBP (valor bruto de produção) é objeto de venda.
- b) **Agricultor Familiar Periférico:** Obtém produtividades inferiores as das médias regionais, as propriedades normalmente abrangem pequenas áreas. A maior parte do Valor Bruto da Produção é destinada ao consumo familiar. O valor agregado/PO situa-se abaixo de 1 salário mínimo/mês. A quase totalidade da mão de obra demandada é proveniente da própria família. Não executa excedente, geralmente a outras propriedades de agricultores consolidados ou a empresas rurais.



- c) **Agricultor Familiar em Transição:** É o produtor rural que geralmente tem pequenas áreas e obtém produtividades próximas das médias regionais. A mão de obra utilizada é, em sua maior parte, da própria família, tem baixo uso de capital. A conjugação de produtividades próximas das médias, com pequena escala e venda de produção sem beneficiamento, conduz à baixa renda por pessoa ocupada. Possui um valor agregado por pessoa ocupada que corresponde a uma remuneração entre um a três salários mínimos mensais.

Este projeto também irá atender cerca de 69 associações de moradores, e em torno de 72 instituições de ensino municipal.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

COMUNIDADES RURAIS	Nº AGRICULTORES FAMILIARES
Cadeados	200
Entrada do Campo	109
Gramados	58
Índios	141
Lambedor	123
Macacos	174
Mangueirão	123
Mirante	147
Pelotinhas	67
Rancho de Tábuas	149
Rincão do Perigo	44
Santa Catarina Pedras Brancas	112
Santa Terezinha do Boqueirão	155
Santa Terezinha do Salto	145



Três Árvores	147
Tributos	150
TOTAL	2044
ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	
NUMERO TOTAL DE BENEFICIADOS	
69	
UNIDADES ESCOLARES	
72	10.000

4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para o serviço de conservação de estradas e pontes não há número determinado de vagas pois é um serviço preventivo.

A revitalização de hortas será oferecido no mínimo uma horta por cada bairro ou instituição de ensino pública.

Nos serviços agrícolas, não haverá número determinado de vagas, disponibilizando o serviço preferencialmente para agricultores familiares.

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Atualmente Lages conta com 2.6370,660 quilômetros quadrados de extensão rural, sendo o maior município de Santa Catarina. Estes 80% da população agrícola são da agricultura familiar, necessitando estes de auxílio para proceder ao plantio, a colheita de seus produtos até mesmo necessitando de auxílio para poderem participar do fornecimento de merenda escola. Desta forma, torna-se necessário, como Entidade Civil, através de uma parceria preste o auxílio necessário à agricultura familiar, auxiliando a preparar o solo,



plantar, cultivar e colher seus produtos a baixo custo, bem como ajudar a conservação das estradas para o escoamento da produção, auxílio na participação em editais e fornecimento de alimentos ao poder público através de licitação ou participação do programa de fornecimento de alimentos da merenda escolar como incentivo para que este permaneça no campo.

A conscientização ambiental é algo que se faz necessário até mesmo para as pessoas que moram no meio rural e na zona urbana, sendo que na promoção do desenvolvimento social, busca-se incentivar a revitalização de hortas comunitárias em espaços até então em desuso, podendo este projeto ser desenvolvido pela entidade em parceria com o poder público. Outrossim, impera neste presente momento a intervenção da Entidade Civil conveniada ao Município para fornecer as condições necessárias primeiramente para que a agricultura familiar possa proceder a realização das culturas agrícolas necessárias para que não percam suas safras. Visto que agora é época de plantio da moranga, da abóbora, da melancia, confecção de silagens, plantação de pastagens, feijão, do milho, da soja, etc., também da olericultura que precisa de atendimento em toda época do ano. Sendo que no caso da silagem em específico a confecção é de extrema importância e urgência por conta de que o milho a ser usado na confecção não pode passar do ponto.

Devido às severas situações climáticas que nosso município está exposto, a cada dia que passa, o agricultor sem assistência está exposto a perda total ou parcial de suas culturas ou até mesmo de seus animais. É de suma importância ressaltar que, para o escoamento da produção e até mesmo para o acesso a serviços básicos como: postos de saúde, escolas, etc., é necessário a conservação da malha viária rural. Tendo em vista a grande extensão rural, aproximadamente 2.049km de estradas rurais, tornando-se impossível para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca manter o atendimento diário a malha viária do município, desta forma, torna-se necessário a realização de parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca com a Entidade civil para que seja mantida a conservação diária das mesmas. Ainda cabe ressaltar que na busca da subsistência da agricultura familiar, devem encontrar meios para comercializarem seus alimentos, desta forma a Entidade Civil deve atuar na intermediação e no auxílio para que os mesmos possam participar das chamadas públicas para a merenda escolar e de demais licitações.

Torna-se explícito a importância da Entidade Civil na promoção e desenvolvimento social da comunidade rural e conscientização da comunidade urbana.



4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Realizar a revitalização de hortas comunitárias em todos os bairros e escolas municipais da cidade, prestar serviços agrícolas aos pequenos produtores para preparar o solo, plantar, cultivar e colher a baixo custo aumentando assim a produção e produtividade, incentivar o comércio e participação dos pequenos agricultores nos processos legais, desta forma, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, coordenará os trabalhos e projetos a fim de verificar e fiscalizar o bom andamento.

4.6) OBJETIVO GERAL

Realizar o fomento da Agricultura familiar e estimular a criação hortas comunitárias e escolares no perímetro urbano. Conscientizar a população urbana acerca do plantio e cultivo de produtos agrícolas, buscar orientar, incentivar e dar assistência aos pequenos agricultores possibilitando aos mesmos, condições de plantio e cultivo das suas culturas, conservação das vias rurais para o escoamento da produção e por fim auxiliar na comercialização e participação dos mesmos em chamadas públicas e licitações. Deste modo, combater o êxodo rural, incentivando a vida no campo.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fortalecer a organização econômica, social e política dos trabalhadores rurais;
- b) Racionalizar as atividades agropecuárias, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização cooperativa;
- c) Garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento as necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer;
- d) Contribuir para o avanço das lutas populares, sobretudo a preservação ambiental e a defesa do consumidor;
- e) Buscar a diminuição do êxodo rural, incentivando a produção de produtos hortifrutigranjeiros, agronegócio e pecuária das famílias rurais;
- f) Auxiliar em uma melhor qualidade de vida, fornecendo serviços agrícolas e melhoramento da malha viária municipal;
- g) Conscientizar acerca da produção de alimentos orgânicos, incentivando a instalação de hortas em espaços públicos ou de posse de associações.
- h) Incentivar à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;



4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Acerca da conscientização e revitalização das hortas comunitárias será realizada uma série de palestras e orientações, e ao final será auxiliado na implantação da horta com apoio ao fornecimento de mudas realizado pela Secretaria de Agricultura e Pesca, apoio técnico. Acerca do auxílio e das chamadas públicas e licitações para os pequenos produtores, será prestado o apoio técnico. Em relação aos pequenos agricultores, objeto principal da entidade, busca-se o auxílio, fornecendo máquinas agrícolas, implementos e apoio técnico. Finalmente em relação à melhoria nas estradas, a metodologia a ser utilizada será desenvolvida por meio do, serviço de conserveiros auxiliando no reparo de pontos críticos e ainda conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Pesca será concedido apoio na conservação de pontes e bueiros.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES

METAS
Meta 1: Execução de serviços agrícolas mecanizados
Atividade 1 :Implantação de Pastagens
Atividade 2: Confecção de Silagens Milho/Sorgo
Atividade 3: Implantação de Lavoura/Olericultura
Atividade 4: Implantação de lavouras (grãos) milho, soja, feijão, etc.
Atividade 5: Revitalização de Hortas
Meta 2: Execução de serviços Viários
Atividade 1: Conservação de estradas em pontos críticos
Atividade 2: Apoio a conservação de pontes e bueiros
Atividade 3: Manutenção de maquinário.
Meta 3: Revitalização das hortas Comunitárias



Atividade 1 : Palestras de orientação
Atividade 2 : Apoio técnico
Meta 4: Suporte para habilitação nas chamadas públicas e licitações
Atividade 1: Suporte técnico

Período de realização semanal (Seg à Sex):

Horário: 08:00 – 12:00 / 14:00 – 18:00

Quantas horas de atividades semanais: 40h

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	J	F	M	A	M	J	JU	AG	SE	OU	NO
			A	E	A	B	A	J	L	O	T	T	V
			N	V	R	R	I	N					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Atividade 1: Implantação de Pastagens	Segunda a Sexta feira	8:00 12:00 14:00 18:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 2: Confecção de Silagens Milho/Sorgo	Segunda a Sexta feira	8:00 12:00 14:00 18:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 3: Implantação de	Segunda a	8:00 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Quantidade	Profissionais	Formação necessária	Atribuições	Horas Semanais
04	Auxiliar agrícola	Experiência prévia ou em serviço similar	Auxiliar na execução de projetos de experimentação, pesquisa e. Manejar equipamentos diversos destinados à produção agropecuária. Realizar trabalhos em benefício do atendimento aos agricultores.	20/40h
01	Assistente hortigranjeiro/agroecologia	Experiência prévia ou em serviço similar ou formação acadêmica nas áreas agrícolas/agroecologia e afins.	Auxiliar em atividades de campo, no desenvolvimento de culturas agrícolas	20/40h
01	Coordenador nível 2	Experiência prévia ou em serviço similar	Coordenar de forma imediata as equipe de trabalho	20/40h
02	Conserveiro	Experiência prévia ou em serviço similar	Auxilia na conservação, manutenção, reforma, e serviços gerais no objeto do presente convenio.	40h
01	Coordenador	Experiência prévia ou em serviço similar	Coordena ao mesmo tempo o comprimento de diversas metas.	20/40h
01	Mecânico de veículos pesados	Experiência prévia ou em serviço similar	Desenvolve a manutenção das máquinas e implementos.	40h



02	Motorista	Experiência prévia carteira motorista	Conduzir veículos.	20/40h
02	Supervisor	Experiência prévia	O profissional responsável por supervisionar as tarefas sobre o projeto, produção e aperfeiçoamento de instalações, máquinas.	20/40h

Obs. Podendo ser contratado funcionários adicionais para comprimento das metas agrícolas.

Para custeio das despesas suplementares a entidade buscará realizar a captação de recurso junto à comunidade beneficiada.

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE LAGES-SC	Realização da parceria de cooperação técnica conforme presente plano de trabalho.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Os serviços de reparos em pontos críticos das estradas rurais, serão indicados pela Secretaria de Agricultura e Pesca.

Quando necessário será solicitado pela Secretaria de Agricultura e Pesca o apoio para conservação de pontes e bueiros.

Os serviços de revitalização de hortas, serão solicitados por ofício previamente direto na Secretaria de Agricultura, sendo sujeitos a análise.

Os serviços agrícolas, serão agendados pelos agricultores diretamente na associação ou na subseção da associação (CRO) instalada na localidade.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS



Realizar a promoção social do pequeno e médio agricultor, dando condições de permanecer no campo e conscientizar acerca do plantio e da sustentabilidade ambiental bem como a revitalização das hortas escolares e comunitárias.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações de monitoramento e avaliação da administração pública compreendem primordialmente a verificação:

- I. Do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- II. Permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo período de vigência;
- III. Atividades realizadas.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

- I. *Visitas In Loco*;
- II. Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- III. Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;
- IV. Emissão de pareceres técnicos.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade

Sim Parcialmente Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço



01	Sede da entidade	Materiais de escritório
----	------------------	-------------------------

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

META / ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO				ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO SEM ENCARGOS MENSAL	PROVISÃO 13º SALÁRIO / PROVISÃO FÉRIAS / PROVISÃO 1/3 FÉRIAS / FGTS / PROVISÃO FGTS 13º FÉRIAS / INSS 20,00% / PROVISÃO INSS 13º FÉRIAS	VALOR UNITÁRIO COM ENCARGOS MENSAIS	VALOR TOTAL ANUAL
META 1		Execução de serviços agrícolas mecanizados		1	R\$ 1700,00	Provisão 13º salário R\$141,67 Provisão Férias R\$183,22 Provisão 1/3 Férias R\$37,78 FGTS R\$136,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$15,11 INSS 20,00% R\$340,00 Provisão INSS (13º e Férias) R\$37,78	R\$ 2601,00	R\$ 26010,00
				3	R\$ 1550,00	Auxiliar agrícola Provisão 13º salário R\$129,17	R\$ 2.369,78	R\$ 71.093,40



						Provisão Férias R\$129,17 Provisão 1/3 Férias R\$43,06 FGTS R\$124,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$24,11 INSS 20,00% R\$310,00 Provisão INSS (13º e Férias) R\$60,28		
Atividade 1		Implantação de Pastagens		1 COORDENADOR 02	R\$ 2050,00	Provisão 13º salário R\$170,83 Provisão Férias R\$170,83 Provisão 1/3 Férias R\$56,94 FGTS R\$164,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$31,89 INSS 20,00% R\$410,00 Provisão INSS (13º e Férias) R\$79,72	R\$ 3.134,22	R\$ 31342,20
Atividade 2		Confecção de Silagens Milho/Sorgo			*	*	*	*
Atividade 3		Implantação de Lavoura/Oleicultura		*	*	*	*	*
Atividade 4		Implantação de Lavouras (grãos) milho, soja, feijão, etc.		2 Motorista	R\$ 1650,00	Provisão 13º salário R\$137,50 Provisão Férias R\$137,50 Provisão 1/3 Férias R\$45,83 FGTS R\$132,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$25,67 INSS 20,00% R\$330,00 Provisão INSS (13º e Férias)	R\$ 2.522,67	R\$ 50.453,40



						R\$64,17		
Atividade 5		Revitalização de Hortas		*	*	*	*	*
META 2		Execução de serviços Viários	*	2 CONSERVEIROS	R\$ 1.250,00	Provisão 13ª salário R\$113,81 Provisão Férias R\$113,81 Provisão 1/3 Férias R\$37,94 FGTS R\$109,26 Provisão FGTS (13ª e Férias) R\$21,24 INSS 20,00% R\$273,14 Provisão INSS (13ª e Férias) R\$53,11 INSALUBRIDADE R\$ 115,70	R\$ 2088,00	R\$ 41760,00
Atividade 1		Conservação de estradas em pontos críticos		*	*	*	*	*
Atividade 2		Apoio a conservação de pontes e bueiros		*	*	*	*	*
Atividade 3		Manutenção do maquinário		1 COORDENADOR	R\$ 3000,00	Provisão 13ª salário R\$250,00 Provisão Férias R\$250,00 Provisão 1/3 Férias R\$83,33 FGTS R\$240,00 Provisão FGTS (13ª e Férias) R\$46,67 INSS 20,00% R\$600,00 Provisão INSS (13ª e Férias)	R\$ 4.586,67	R\$ 45866,70



						R\$116,67		
				1 Mecânico de veículos pesados	R\$ 2400,00	Provisão 13º salário R\$183,33 Provisão Férias R\$183,33 Provisão 1/3 Férias R\$61,11 FGTS R\$176,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$34,22 INSS 20,00% R\$440,00 Provisão INSS (13º e Férias) R\$85,56	R\$ 3.563,56	R\$ 35635,60
META 3		Revitalização das hortas comunitárias		*	*	*	*	*
Atividade 1		Palestras de orientação		*	*	*	*	*
Atividade 4		Apoio técnico Manutenção de Máquinas		*	*	*	*	*
				1 SUPERVISOR		Provisão 13º salário R\$141,67 Provisão Férias R\$183,22		



					R\$ 1700,00	Provisão 1/3 Férias R\$37,78 FGTS R\$136,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$15,11 INSS 20,00% R\$340,00 Provisão INSS (13º e Férias) R\$37,78	R\$ 2601,00	R\$ 26010,00
META 4		Suporte para habilitação nas chamadas públicas e licitações		*	*	*	*	*
Atividade 1		Suporte técnico		1 Assistente hortigranjeiro	R\$ 1500,00	Provisão 13º salário R\$125,00 Provisão Férias R\$125,00 Provisão 1/3 Férias R\$41,67 FGTS R\$120,00 Provisão FGTS (13º e Férias) R\$20,00 INSS 20,00% R\$300,00 Provisão INSS (13º e Férias) R\$38,00	R\$ 2.269,67	R\$ 22696,70
BDI		BDI 1 Advogado 1 Contador 1 Tesoureiro 1 Combustível 1 Aluguel imóvel				2500,00 2000,00 2500,00 1500,00 1000,00		25000,00 20000,00 25000,00 15000,00 10000,00



		1				2362,90		23629,00
		Auxiliar de						
		manutenção						
		predial				1400,00		14.000,00
		1 aluguel						
		veiculo						
		1				1000,00		10000,00
		Gastos						
		diversos						
								R\$
								493.497,00
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	

OBS. (*)O PROFISSIONAL IRA ATUAR EM VARIAS META PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DE SERVIÇOS AGRICOLAS, O SERVIÇO SERÁ DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE.

Podendo ser contratado funcionários adicionais para cumprimento das metas, sendo captados recursos junto à comunidade.

Pagamento deste sendo realizado em parceria da sociedade civil
A tabela de custos acima é apenas uma expectativa de gastos, porem poderá haver alteração nos gastos tendo em vista que a forma de contratação será por contratos de prestação de serviço, autônomo, ou pela norma da CLT por tempo determinado com registro na CTPS ou ainda por contrato de serviço intermitente.

TOTAL GERAL: R\$ 493.497,00

PLANO REFERENTE A 10 MESES

Com desembolso em divididos em 10 parcelas.

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 49.349,70					

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 49.349,70	R\$ 49.349,70	R\$ 49.349,70	R\$ 49.349,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00



7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: THAISE DE LIZ

Formação: Superior incompleto

Telefone para contato: 49 32227195

E-mail do coordenador: financeiro.uniaorural@gmail.com

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da UNIÃO RURAL DE LAGES (UNIR), solicito parecer favorável a fim de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages-SC, 31 de novembro de 2022.

Assinatura da Presidente da Organização

THAISE DE LIZ